



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 496/2022

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO NO ARRUAMENTO PARALELO À
RIBEIRA DOS SOCORRIDOS**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, no âmbito da empreitada de "Reforço de fundação dos muros de canalização da Ribeira dos Socorridos", sob a responsabilidade da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação, torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária no referido arruamento, por um período de 60 dias.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos eventuais incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Funchal, 15 de julho de 2022.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito,

Bruno Miguel Camacho Pereira